

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.804/2025**

Renova o credenciamento do UP Centro Educacional – Unidade Vila Velha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.298/2025 (Processo E-docs nº. 2024-0L8M4/CEE-ES nº. 444/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-07-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do UP Centro Educacional – Unidade Vila Velha, situado na Rua dos Pessegueiros, nº. 44, Bairro Itapuã, município de Vila Velha, ES, mantido pela União dos Professores Ltda., CNPJ nº. 04.386.136/0004-85-FILIAL, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º O mantenedor deverá incluir no CNPJ o nome fantasia da instituição “UP Centro Educacional-Unidade Vila Velha”, conforme mudança de denominação oficializado pela Res. CEE nº. 2.189/2010, D.O. de 26-04-2010.

Vitória, ES, 14 de julho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de julho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação